



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 67, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Eliezer dos Santos**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 49/2025, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor **Eliezer dos Santos**, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 15/02/2024 a 14/02/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor **Eliezer dos Santos**, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 20 de outubro a 08 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15/02/2024 a 14/02/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 18 de setembro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente